

**POLÍTICA  
DE  
PRIVACIDADE  
E  
PROTEÇÃO DE DADOS  
PESSOAIS**

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO E ÂMBITO	3
3. REGRAS E PROCEDIMENTOS	3
4. DEFINIÇÃO DE DADOS PESSOAIS	4
5. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CLIENTES / UTENTES / COLABORADORES / SÓCIOS / FORNECEDORES E OUTROS PARCEIROS	5
6. APAGAR E PRESERVAR INFORMAÇÃO	6
7. PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO PESSOAL POR ENTIDADES TERCEIRAS	6
8. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS	6
9. GESTÃO DE DADOS DOS COLABORADORES	6
10. DIVULGAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO	7
11. INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO	7
13. DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS A TERCEIROS	7
14. PRESTADORES EXTERNOS DE SERVIÇOS	7
15. PROTEÇÃO DE DADOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA	8
16. EXERCÍCIO DOS DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS / RECLAMAÇÕES	8
16. DÚVIDAS	8
ANEXO	9

\*Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016

## 1. INTRODUÇÃO

A utilização pela Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima da informação disponível no âmbito da sua atividade terá sempre presente as disposições legais em vigor em território Português, nas quais assenta a presente Política de Privacidade e Proteção de Dados, da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima adiante designada por PPPD da SCMPLIMA.

A Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima neste documento denominada por SCMPLIMA, elaborou esta Política de Privacidade e Proteção de Dados (PPPD) aplicável a todos quantos colaboram, ou tenham alguma forma de relacionamento com a SCMPLIMA.

Esta PPPD estabelece as diretrizes, que regulam o caminho a seguir e padroniza a postura de todos quantos colaboram, ou tenham alguma forma de relacionamento com a SCMPLIMA em termos de proteção dos dados pessoais.

## 2. OBJETIVO E ÂMBITO

A SCMPLIMA presta serviços na área da infância e juventude, terceira idade, saúde e apoio social e está empenhada em proteger a privacidade dos dados pessoais clientes; utentes; sócios; colaboradores; fornecedores e outros parceiros.

Neste contexto elaborou a presente Política de Privacidade e Proteção de Dados com o objetivo de demonstrar o seu compromisso e respeito para com o novo \*Regulamento Geral de Proteção de dados estabelecendo as diretrizes a seguir no que diz respeito à proteção de dados.

Pretendemos dar a conhecer aos nossos clientes; utentes; sócios; colaboradores; fornecedores e outros parceiros as regras gerais de privacidade e tratamento dos seus dados pessoais, que recolhemos e tratamos no estrito respeito e cumprimento da Lei de Proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98 de 26 de outubro) e do \*Regulamento Geral da Proteção de Dados Pessoais (RGPD).

A proteção de dados é uma função central pelo que foi nomeado um Encarregado da Proteção de Dados, adiante designado por “DPO” que será o ponto de contacto entre a SCMPLIMA com a autoridade de controlo nacional – Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) e mediador junto do titular dos dados.

## 3. REGRAS E PROCEDIMENTOS

A SCMPLIMA respeita as melhores práticas no domínio da segurança e da proteção de dados pessoais, adotando as medidas técnicas e organizacionais necessárias à proteção dos dados pessoais que nos são disponibilizados por todos aqueles que de alguma forma se relacionam com a Instituição.

Neste contexto, a SCMPLIMA é responsável pela implementação e verificação desta Política de Privacidade e de Proteção de Dados bem como, pela definição de regras claras de tratamento dos seus dados pessoais, assegurando que todos os que nos confiam o tratamento dos seus dados pessoais, tenham conhecimento da forma como a Instituição trata os dados e quais os direitos que lhe assistem nesta matéria.

As regras previstas nesta PPPD, complementam as disposições, em matéria de proteção e tratamento de dados pessoais, previstas nos Regulamentos Internos que regulam a oferta dos diversos serviços da SCMPLIMA.

Todos os colaboradores da SCMPLIMA que utilizem dados pessoais são individualmente responsáveis pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

\*Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016

Os colaboradores da SCmplima estão sujeitos à obrigação de sigilo profissional, garantindo a confidencialidade dos dados como parte indissociável das suas funções previstas no contrato de trabalho. Deverão também proceder em conformidade com toda a informação e formação recebida e cumprir todas as orientações definidas na PPPD e conforme o \*Regulamento Geral de Proteção de dados.

O não cumprimento destas obrigações pode ter consequências disciplinares, e todas as falhas no âmbito da PPPD devem ser reportadas ao DPO.

Consideram-se colaboradores, para efeitos da PPD os que tenham com a SCmplima uma relação de trabalho, estágio, prestação de serviço ou outra equiparável, conforme o disposto no Código de Conduta da SCmplima.

À Mesa Administrativa incumbe zelar pelo cumprimento da Regulamento Geral de Proteção de Dados, através da adoção de medidas técnicas/tecnológicas e organizacionais; do fornecimento de informação e formação aos colaboradores, neste domínio assim como a nomeação de um Encarregado de Proteção de Dados (DPO).

Ao DPO compete garantir a conformidade da SCmplima com as obrigações legais do Regulamento Geral de Proteção de dados, sendo o ponto de contacto da SCmplima com a autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados) e funcionando como mediador junto dos titulares dos dados.

#### 4. DEFINIÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Esta PPPD aplica-se exclusivamente à recolha e tratamento de dados pessoais efetuados pela SCmplima.

Considerando as atividades levadas a cabo pela SCmplima, nomeadamente nas valências de prestação de serviços sociais e de saúde, educação e terceira idade tornam-se necessárias as seguintes definições de acordo com o artigo 4º do RGPD:

Dados pessoais - informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica (e-mail) ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular;

Dados genéticos - são dados relativos às características genéticas, hereditárias ou adquiridas, de uma pessoa singular que deem informações únicas sobre a fisiologia ou a saúde dessa pessoa singular e que resulta designadamente de uma análise de uma amostra biológica proveniente da pessoa singular em causa;

Dados biométricos - são dados resultantes de um tratamento técnico específico relativo às características físicas, fisiológicas ou comportamentais de uma pessoa singular que permitam ou confirmem a identificação única dessa pessoa singular, nomeadamente imagens faciais ou dados dactiloscópicos;

Dados relativos à saúde - são dados relacionados com a saúde física ou mental de uma pessoa singular, incluindo a prestação de serviços de saúde, que revelem informações sobre o seu estado de saúde;

\*Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016

### 5. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CLIENTES / UTENTES / COLABORADORES / SÓCIOS / FORNECEDORES E OUTROS PARCEIROS

Por tratamento de dados pessoais entende-se qualquer operação ou um conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, por difusão ou por qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição;

A SCMPLIMA é a entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados determinando as finalidades e os meios de tratamento dos dados pessoais.

No âmbito da sua atividade, procede à recolha e ao tratamento dos dados pessoais necessários à prestação de serviços sociais e de saúde; educação e terceira idade; elaboração de contratos de trabalho; de prestação de serviços; estágios curriculares.

Os dados são recolhidos diretamente ao titular dos dados nomeadamente: clientes; utentes; sócios; colaboradores; fornecedores e outros parceiros.

A recolha destes dados é lícita e obtida com base na relação contratual que se estabelece com os clientes; utentes; sócios; colaboradores; fornecedores e outros parceiros, sendo a recolha essencial à celebração do contrato.

Alguns dados pessoais são de fornecimento obrigatório em caso de falta ou insuficiência ou oposição do titular dos dados pessoais, a SCMPLIMA não poderá disponibilizar o serviço/execução de contrato, pelo que a SCMPLIMA informará clientes; utentes; sócios; colaboradores; fornecedores e outros parceiros, da natureza obrigatória e lícita do fornecimento desses dados.

No caso de pessoas singulares que se relacionem com a SCMPLIMA que não estejam abrangidas por nenhuma das situações acima descritas, será obtido o consentimento escrito para a recolha e tratamento dos dados.

Nos casos das candidaturas espontâneas a emprego /estágio profissional / voluntariado, a recolha e tratamento de dados será obtido mediante consentimento escrito, para as finalidades e prazos previstos.

A recolha de dados pessoais deverá ser efetuada para finalidades determinadas e estar limitada à informação necessária para o procedimento em causa.

Sempre que não existir uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para as finalidades que motivaram a sua recolha ou o seu posterior tratamento, ou pelo período de tempo autorizado pela Comissão Nacional de Proteção de Dados, findo o mesmo serão eliminados.

No entanto existem requisitos legais que obrigam a conservar os dados por um período de tempo mínimo.

Qualquer alteração ao método de recolha e tratamento de dados pessoais deverá ser comunicado ao DPO para verificar a sua viabilidade e conformidade com as lei e regulamento aplicáveis.

Os dados pessoais recolhidos deverão ser exatos e deverão ser atualizados, devendo ser tomadas as medidas adequadas para que sejam apagados ou retificados os dados inexatos e incompletos.

Em caso de transferência de informação pessoal e/ou dos respetivos suportes para entidades subcontratantes deverão ser tomadas medidas especiais de segurança.

\*Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016

### 6. APAGAR E PRESERVAR INFORMAÇÃO

Quando os dados não forem necessários para um determinado propósito, ou quando os fins que motivaram o seu armazenamento tiverem sido cumpridos, a informação deve ser eliminada.

No caso de ser necessário reter os dados por um determinado período de tempo, a informação deverá ser preservada em arquivo (quer físico quer informático), com acesso restrito.

Neste último caso, o acesso à informação preservada nestes moldes carece de autorização específica da Mesa Administrativa.

### 7. PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO PESSOAL POR ENTIDADES TERCEIRAS

O processamento de dados pessoais por entidade que não a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, apenas será possível mediante consentimento das pessoas implicadas.

### 8. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS

A SCMPLIMA adota procedimentos que visam proteger os direitos dos titulares dos dados pessoais no que se refere aos direitos consagrados no RGPD (artigos 15 a 22):

- Conformidade com o objetivo específico da recolha dos dados, ou seja, os dados pessoais não podem ser utilizados para fins diferentes dos que motivaram a sua recolha, e dos quais o titular dos dados foi devidamente informado;
- Fornecimento da informação ao titular dos dados sobre o armazenamento dos seus dados, sobre o respetivo conteúdo e sobre o seu direito à consulta e correção da informação;
- Retificação, eliminação ou bloqueio de dados,
- Oposição (sempre com fundamento em razões ponderosas e legítimas relacionadas com a sua situação particular) ao tratamento dos dados de que seja titular;
- Portabilidade de dados - receção dos dados pessoais que lhe digam respeito e que tenha fornecido num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática; transmissão desses dados outro responsável pelo tratamento.
- Não utilização de dados pessoais para fins que não os consentidos, bem como a sua não comunicação a terceiros, salvo com o consentimento prévio do titular dos dados.
- Direito a ser notificado de uma violação de dados que represente perigo para os seus direitos, liberdades e garantias.
- Direito de reclamação de uma violação de dados pessoais ao responsável pelo tratamento dos dados e à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

### 9. GESTÃO DE DADOS DOS COLABORADORES

Os dados pessoais dos colaboradores serão tratados de acordo com a Política de Privacidade e Proteção de Dados, levando em consideração os direitos dos titulares dos dados e as medidas técnicas e organizacionais adotadas pela SCMPLIMA de acordo com o RGPD.

Os dados pessoais dos colaboradores são tratados exclusivamente no âmbito dos contratos de trabalho, sendo que, a SCMPLIMA pode transferir esses dados para entidades terceiras no cumprimento de obrigações legais decorrentes do contrato de trabalho.

Assim, o tratamento de dados pessoais do colaborador no âmbito de formação, medicina no trabalho, segurança e higiene no trabalho tem subjacente obrigações legais, e nas restantes situações aplica-se o mesmo procedimento de tratamento de dados dos clientes; utentes; sócios; fornecedores e outros parceiros quando não decorrentes de obrigações no que diz respeito aos consentimentos de acordo com as finalidades e transmissão de dados a terceiros.

\*Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016

Quando os dados dos colaboradores forem transferidos para subcontratantes de processamento e armazenamento de dados a SCMPLIMA irá assegurar-se que os subcontratantes estão em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de dados, e que oferecem as mais elevadas garantias de segurança a nível das medidas técnicas e organizativas implantadas.

Essa transferência estará sempre dependente da aprovação da Mesa Administrativa, ouvido o DPO, e com consentimento do colaborador.

### 10. DIVULGAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO

A presente Política de Privacidade e Proteção de Dados será divulgada no web site oficial da SCMPLIMA e disponibilizada em formato papel nos locais tidos por convenientes de fácil acesso dos clientes; utentes; sócios; fornecedores e outros parceiros.

A obrigação de confidencialidade por parte dos colaboradores; estagiários; voluntários e prestadores de serviços ou outros que estabeleçam alguma relação com a SCMPLIMA, relativamente aos dados pessoais a que tiverem acesso por força das suas funções, constará dos contratos de trabalho ou na assinatura de termo de responsabilidade de confidencialidade, estando sujeito à obrigação de confidencialidade mesmo após o termo das respetivas funções ao serviço da SCMPLIMA.

### 11. INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO

Deverá a ser disponibilizada informação adequada sobre a presente Política de Privacidade e Proteção de Dados a clientes, sócios colaboradores; estagiários; voluntários e prestadores de serviços ou outros que estabeleçam alguma relação com a SCMPLIMA.

### 13. DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS A TERCEIROS

A SCMPLIMA no âmbito da sua atividade, poderá recorrer a terceiros para a prestação de determinados serviços.

Por vezes a prestação destes serviços implica o acesso, por estas entidades, a dados pessoais dos nossos colaboradores; clientes; utentes; sócios; fornecedores e outros parceiros.

Quando tal suceder a SCMPLIMA tomará as medidas adequadas de forma a assegurar que as entidades que tenham acesso aos dados, estão em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de dados, e que oferecem as mais elevadas garantias de segurança a nível das medidas técnicas e organizativas implantadas.

O que ficará devidamente consagrado e acautelado nos contratos assinados entra a SCMPLIMA e a(s) entidade(s) terceira (s).

Assim qualquer entidade subcontratada pela SCMPLIMA tratará os dados pessoais dos nossos colaboradores; clientes; utentes; sócios; fornecedores e outros parceiros, em nome e por conta da SCMPLIMA na obrigação de adotar medidas técnicas e organizacionais necessárias de forma a proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito.

Os dados pessoais só serão disponibilizados a entidades externas quando tal se encontre especificamente previsto na lei, ou por consentimento expresso do titular dos dados.

### 14. PRESTADORES EXTERNOS DE SERVIÇOS

Os contratos com prestadores externos de serviços incluirão exigências específicas adequadas em matéria de Política de Privacidade e de Proteção de Dados nomeadamente a obrigação de confidencialidade relativamente aos dados pessoais a que tiverem acesso por força das suas funções,

\*Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016

constando nos contratos redigidos ou mediamente assinatura de Termo de Responsabilidade de sigilo/confidencialidade, mantendo-se em qualquer caso em vigor mesmo após o termo da prestação do serviço.

### 15. PROTEÇÃO DE DADOS E MEDIDAS DE SEGURANÇA

São implementadas medidas que visam uma adequada Política de Privacidade e de Proteção de Dados evitando a sua divulgação indevida, acidental ou intencional.

Só tem acesso aos dados pessoais e dados sensíveis recolhidos pela natureza da atividade prestada, profissionais com as devidas credenciais e sujeitos à obrigação de sigilo profissional garantindo-se a confidencialidade das informações a que tem acesso mediante assinatura de cláusulas de sigilo e confidencialidade no contrato de trabalho ou assinatura de termo de responsabilidade assumindo a obrigação de confidencialidade.

No caso das medidas técnicas e tecnológicas de segurança dos dados recolhidos para a infraestrutura informática, esta é assegurada pelo fornecedor de serviços informáticos contratado para o efeito – que oferece garantias de cumprimento do RGPD.

### 16. EXERCÍCIO DOS DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS / RECLAMAÇÕES

Estamos empenhados na proteção e confidencialidade dos dados pessoais, bem como na proteção dos demais direitos.

A Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, empresa responsável tratamento dos dados, compromete-se a manter a confidencialidade dos dados pessoais e a assegurar o exercício dos direitos dos titulares dos dados, através do envio de carta ou e-mail mediante comprovativo da sua identificação para a morada a seguir indicada:

Encarregado de Proteção de Dados (DPO)  
Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima  
Rua Norton de Matos, 502 - 4990 -118 Ponte de Lima  
Tel. 258909100 mail: [dpo-gestao@scmplima.pt](mailto:dpo-gestao@scmplima.pt)

Caso o titular dos dados, considere que os seus dados pessoais, foram utilizados para fins que não os especificados aquando da sua recolha, poderá apresentar reclamação para a morada acima apresentada ou junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Estamos a tomar as medidas técnicas e organizativas necessárias ao cumprimento do Regulamento, garantindo que o tratamento dos dados pessoais é lícito, leal, transparente e limitado às finalidades autorizadas, sendo divulgada nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados, pelos meios convenientes.

### 16. DÚVIDAS

No caso de dúvida sobre direitos dos titulares dos dados, ou sobre exigências específicas a impor a terceiros ou outras que respeitem à Política de privacidade e de Proteção de Dados, deverá ser consultada a Mesa Administrativa, e, sempre que for caso disso, o DPO recorrerá aos Serviços Jurídicos para obter o enquadramento jurídico das respetivas decisões.

O DPO reporta semestralmente à Mesa Administrativa os casos em que foi ouvido e as orientações que sobre tais casos forneceu.

Ponte de Lima, 24 de maio de 2018

\*Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016



**ANEXO**

**Regime Jurídico da Proteção de Dados**

(Principais diplomas)

**Proteção de Dados Pessoais**

Regulamento Geral da proteção de Dados - Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016

Artigo 35º da Constituição da República Portuguesa – utilização da informática

Lei n.º 67/ 98, de 26 de Outubro – Lei da Proteção de Dados Pessoais

Lei n.º 43/ 2004, de 18 de Agosto – Lei da organização e funcionamento da CNPD

**Trabalho**

Lei n.º 99/ 2003, de 27 de Agosto – aprova o Código do Trabalho

Lei n.º 35/ 2004, de 29 de Julho – regulamenta o Código do Trabalho

\*Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016